



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ 640 ANO 03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 346/2015, 20 DE AGOSTO DE 2015.

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao ILMO. SR. CARLOS ALBERTO DANIEL FILHO.”

A Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais
DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao **ILMO. SR. CARLOS ALBERTO DANIEL FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Queimados.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

MILTON CAMPOS ANTONIO

Presidente